LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 1/2022

Origem: 10ª VARA DO TRABAHO DE FORTALEZA; 1ª VARA DO TRABAHO DE FORTALEZA; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO; CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO; CSJT – ANAJUSTRA; DIRETORIA GERAL; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS; DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS; DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS; ESCOLA JUDICIAL TRT7; GABINETE DA PRESIDÊNCIA; GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA; GABINETE DR. ANTÔNIO PARENTE; GRUDE 7 - SECRETARIA JUDICIÁRIA; JUIZES DO TRIBUNAL; PRESIDÊNCIA; SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS; SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SECRETARIA DO TRIBUNAL; SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - PRESIDÊNCIA; SECRETARIA JUDICIÁRIA; SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; SETOR DE ESTATÍSTICA - SEC. DE GESTÃO ESTRATÉGICA; SETOR DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; TRT7- CE.

Datas-Limite: 2004 - 2016

O detalhamento dos documentos administrativos a serem eliminados (**Código de Classificação**, **Nº do Protocolo do Documento ou Nº do Processo**, **Descrição**, **e Volumes**) se encontra explicitado nos **termos de expurgo** acostados aos autos.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Ana Virginia Lima de Lucena

Data: 03/03/2022